

DECRETO Nº 081/97

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.063, de 19 de Agosto de 1.997.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

04	- SECRETARIA DE OBRAS	
04	- DIVISÃO DE OBRAS	
10	- HABITAÇÃO E URBANISMO	
1060	- Serviços de Utilidade Pública	
1060326	- Serviços Funerários	
10603261.48	- Ampliação do Cemitério Municipal	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	R\$ 20.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

04	- SECRETARIA DE OBRAS	
04	- DIVISÃO DE OBRAS	
11	- INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
1163	- Comércio	
1163025	- Edificações Públicas	
11630251.09	- Construção de uma Feira Coberta p/Comercialização de alimentos	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	R\$ 20.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 19 de Agosto de 1.997

NOEMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL

